

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO

DESPACHO

Processo nº 23089.126609/2020-32

Interessad@s: Prof. Dr. Ramiro Anthero de Azevedo e Profa. Dra. Ieda Maria Longo Maugeri

Chapa (Título): Fortalecer e Inovar

A COMISSÃO ENCARGADA DA ORGANIZAÇÃO DO PROCESSO ELEITORAL PARA ESCOLHA DA DIREÇÃO DO CAMPUS SÃO PAULO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO PAULO, estabelecida conforme Portaria do Conselho Universitário - Consu nº 3094/2020 e em conformidade com as Normas Regulamentadoras sobre a Consulta Prévia à Comunidade, aprovadas em reunião ordinária do Consu, realizada em 11 de novembro de 2020, solicitou ao Departamento de Recursos Humanos, do Campus São Paulo, através do Processo SEI nº 23089.126905/2020-33, verificação da situação funcional dos docentes que compõem a chapa, para verificação do atendimento aos requisitos para homologação da chapa apresentada. Face à resposta do referido departamento, mediante Ofício 3 (0554263), concluiu esta Comissão que:

1. Os docentes que compõem a chapa, o prof. Dr. Ramiro Anthero de Azevedo e a profa. Dra. Ieda Maria Longo Maugeri, são portadores de título de Doutor(a), pertencem ao quadro permanente do referido Campus e foram aprovados no estágio probatório, nos termos do Estatuto Geral da Unifesp, § 1º, do Art. 35, publicado em 22/06/2020;

2. Os docentes que compõem a chapa não ocupam os cargos indicados no item 3.2 das normas que regem o processo eleitoral, não se aplicando a necessidade de desincompatibilização.

Portanto, por atenderem aos requisitos estabelecidos nas Normas Regulamentadoras sobre a Consulta Prévia à Comunidade, esta Comissão decide pela **homologação** da chapa "Fortalecer e Inovar", composta pelo Prof. Dr. Ramiro Anthero de Azevedo e pela Profa. Dra. Ieda Maria Longo Maugeri.

Odair Aguiar Júnior

Presidente da Comissão Eleitoral do CSP



Documento assinado eletronicamente por **Odair Aguiar Junior, Docente**, em 11/01/2021, às 09:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida [clicando aqui](#), ou pelo endereço: "https://sei.unifesp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0" informando o código verificador **0556641** e o código CRC **75D12B71**.